



EDITAL Nº 13, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

CRENCIAMENTO DE DOCENTES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS (PPGEL)

Em conformidade a Resolução nº 51, de 23 de junho de 2020, do PPGEL, e com a Instrução de Serviço nº 59, de 25 de junho de 2020, da FAALC, que designam a composição da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento Docente do PPGEL, a Presidente da referida Comissão, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelecem os documentos: a) PORTARIA CAPES Nº 174, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014; b) PORTARIA CAPES Nº 81, DE 3 DE JUNHO DE 2016; c) RESOLUÇÃO Nº 165 COPP, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019, que estabelece as NORMAS PARA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul ; e d) REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ESTUDO DE LINGUAGENS, torna público este Edital, para o CRENCIAMENTO de Docentes permanentes que pretendam atuar nas áreas de concentração de Linguística e Semiótica e de Literatura, Estudos Comparados e Interartes, no período de janeiro de 2021 a dezembro de 2024, conforme as orientações estabelecidas a seguir:

Art. 1º. O presente edital visa ao credenciamento de professores interessados em compor o corpo de Docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens (PPGEL), em funcionamento na Faculdade de Artes, Letras e Comunicação (FAALC), no Campus de Campo Grande da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

Art. 2º. O processo de credenciamento de que trata este Edital destina-se aos professores que não mantêm vínculo com o Programa.

Parágrafo único - Para os fins de credenciamento, este Edital destina-se a docentes que não mantenham vínculo com o PPGEL, sejam eles pertencente à UFMS, estando lotados em quaisquer unidades desta Universidade, ou a outras instituições de ensino e/ou de pesquisa.

Art. 3º. Caracterizam-se como Docentes permanentes aqueles enquadrados e declarados anualmente pelo PPG na plataforma SUCIPIRA e que atendam às determinações legais da CAPES/MEC, às orientações do Documento de Área da CAPES - Linguística e Literatura (2019), às exigências das Normas para Pós-Graduação *stricto sensu* da UFMS e ao Regulamento do PPGEL, cumprindo todos os seguintes requisitos:

I – Desenvolver atividades de ensino em Programa de Pós-Graduação;

II – Participar, como coordenadores, de Projeto de Pesquisa em Programa de Pós-Graduação, devidamente cadastrado no setor competente, preferencialmente com recursos de agências de fomento;

III – Apresentar produção científica, nas Produções 1 e 2, conforme especifica o Quadro Demonstrativo anexo a este Edital (Anexo II);

IV – Orientar alunos de Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, estando devidamente credenciado como orientador pela instituição;

V – Orientar alunos de Programa de Iniciação Científica (PIBIC, PIBIC-AF e PIVIC);

VI – Ter vínculo funcional-administrativo com a instituição ou, em caráter excepcional, consideradas as especificidades de áreas, de instituições e de regiões, se enquadrem em uma das seguintes condições:

Art. 4º. O processo de credenciamento será conduzido pela Comissão composta para esse fim específico, designada pela Resolução nº 51, de 23 de junho de 2020, do PPGEL, e com a Instrução de Serviço nº 59, de 25 de junho de 2020, da FAALC.

Art. 5º. Os trabalhos da Comissão atenderão ao cronograma fixado neste Edital, conforme segue:

Etapas	Datas
Lançamento do Edital.	16 de setembro de 2020
Data limite para a submissão das propostas e envio da documentação solicitada.	13 de novembro de 2020
Avaliação das propostas pela Comissão de Credenciamento, de Recredenciamento e de Descredenciamento Docente.	16 de novembro a 27 de novembro de 2020
Divulgação do resultado do Edital.	30 de novembro de 2020

Art. 6º. O processo de credenciamento de que trata este Edital será composto das seguintes fases:

1. Divulgação deste Edital;
2. Solicitação de credenciamento pelo professor interessado;
3. Análise e emissão de parecer pela Comissão de Credenciamento, de Recredenciamento e de Descredenciamento Docente do PPGEL;
4. Decisão e homologação dos pareceres pelo Colegiado do PPGEL;
5. Manifestação do Conselho da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação;
6. Credenciamento pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UFMS.

Art. 7º. Serão credenciados, no âmbito deste Edital:

I – 2 (dois) docentes na linha de pesquisa "Descrição e Análise Linguística";

II – 2 (dois) docentes na linha de pesquisa "Práticas e Objetos Semióticos";

III – 1 (um) docente na linha de pesquisa "Linguagens, Identidades e Ensino";

IV – 1 (um) docente na linha de pesquisa "Estudos Transdisciplinares";

V – 1 (um) docente na linha de pesquisa "Representação, Cultura e Literatura".

Art. 8º. O pedido individual de credenciamento de Docentes permanentes deverá ser enviado para o e-mail credenciamentodocente@gmail.com até às 23h59min do dia 13 de novembro de 2020. O proponente receberá uma mensagem de confirmação de recebimento.

Art. 9º. O pedido individual de credenciamento deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes documentos, que devem estar em formato pdf:

I – Motivação (cf. Anexo I deste Edital), com uma breve exposição de motivos e a pertinência de sua atuação, para o credenciamento no PPGEL;

II – Currículo Lattes atualizado (até novembro de 2020);

III – Cópia do(s) projetos de pesquisa que coordena e/ou do(s) qual(is) participa atualmente, voltados a uma das linhas de pesquisa da área de concentração pretendida dentro do PPGEL, com os devidos comprovantes de cadastramento e de aprovação na instituição de origem;

IV – Comprovante de participação em grupo(s) de pesquisa devidamente cadastrado(s) junto ao CNPq;

V – Quadro demonstrativo (cf. Anexo II deste Edital) das produções bibliográficas no período de 2017 a 2020, por ano de publicação, incluindo as avaliações de acordo com o Qualis CAPES (2013-2016), na área de Linguística e Literatura e afins, quando se tratar de produções em periódicos. É necessário apresentar cópia dos seguintes itens de livros, capítulos de livros, traduções, prefácios, posfácios e verbetes: capa, sumário e páginas inicial e final do artigo. O link de acesso aos periódicos e aos e-books deverá ser nominado no Quadro demonstrativo;

VI – Cópia dos comprovantes de artigos aceitos para publicação em periódicos (apenas os não publicados), se houver. Não serão considerados livros ou capítulos de livros em preparação.

Art. 10º. Serão consideradas, para fins de avaliação da produção e demais requisitos de que trata este Edital, apenas as informações registradas no Lattes.

Art. 11º. Serão consideradas somente as produções bibliográficas registradas no Currículo Lattes no período de 2017 a 2020. A Comissão de Credenciamento, de Recredenciamento e de Descrédenciamento Docente levará em conta, ainda, os artigos aceitos para publicação, desde que devidamente registrados no Lattes.

Art. 12º. A Comissão de Credenciamento, de Recredenciamento e de Descrédenciamento Docente emitirá relatório geral sobre as solicitações, com pareceres individuais para cada solicitante, recomendando ou não o credenciamento como Docente permanente, com as devidas justificativas.

Art. 13º. O Colegiado do PPGEL deliberará em reunião sobre os pareceres individuais e encaminhará ao Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UFMS, após manifestação do Conselho da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação, os nomes dos docentes para credenciamento.

Art. 14º. Os novos credenciamentos terão sua vigência a partir de 01 de janeiro de 2021, com validade até 31 de dezembro de 2024.

Art. 15º. A Coordenação do PPGEL informará individualmente os solicitantes sobre o resultado da avaliação.

Art. 16º. Os inscritos para as ações de credenciamento no PPGEL declaram sua ciência e concordância com as normas pertinentes deste Edital, do Regulamento do PPGEL, da legislação da UFMS e da legislação da CAPES.

Art. 17º. A estabilidade, ao longo do quadriênio, do conjunto de Docentes declarados como permanentes pelo PPGEL, será objeto de acompanhamento e de avaliação sistemática pelo Colegiado do PPGEL e pelas comissões de avaliação que porventura sejam criadas para tanto.

Art. 18º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEL

Campo Grande, 14 de setembro de 2020.

Profa. Dra. Elizabete Aparecida Marques

Presidenta da Comissão de Credenciamento, de Recredenciamento e de Descrédenciamento Docente do PPGEL

ANEXO I (EDITAL Nº 13, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020)

CRENCIAMENTO DE DOCENTES

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE - PPGEL

1. IDENTIFICAÇÃO:

Nome Completo: _____

Área de Concentração pretendida: _____

Linha de Pesquisa pretendida: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Link para o Currículo Lattes: _____

ORCID: _____

2. Breve exposição de motivos e a pertinência de minha atuação, para o credenciamento no PPGEL:

3. Disciplina(s) que poderei ministrar no PPGEL em caso de credenciamento (cf. Anexo III):

4. SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO:

Eu, _____, professor(a) na/o _____ (IES de vínculo empregatício), em conformidade com os dados supracitados e as perspectivas de atuação no PPGEL/FAALC/UFMS, solicito o meu credenciamento docente no referido Programa, de acordo com o Edital PPGEL nº 13, de 14 de setembro de 2020.

Campo Grande, ____ de _____ de 2020.



Assinatura

ANEXO II (EDITAL Nº 13, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020)

CRENCIAMENTO DE DOCENTES

ANEXO II (EDITAL Nº 13, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020)						
QUADRO DEMONSTRATIVO - PERÍODO: 2017-2020						
CRENCIAMENTO						
SOLICITANTE:						
1	Artigos publicados ou aceitos em periódicos especializados (obrigatoriamente, pelo menos, 4 artigos em periódicos com Qualis A1 a B2, avaliação 2013-2016, na Área de Linguística e Literatura ou afins)	Máx. (Qtd)	Qtd.	Peso (Valor)	Total	Obs. Preencher apenas a coluna Qtd.
	1.1 Indexado com conceito A1 (Linguística e Literatura)	sem teto		10	0	
	1.2 Indexado com conceito A2 (Linguística e Literatura)	sem teto		8	0	
	1.3 Indexado com conceito B1 (Linguística e Literatura)	sem teto		7	0	
	1.4 Indexado com conceito B2 (Linguística e Literatura)	sem teto		6	0	
	1.5 Indexado com conceito B3 (Linguística e Literatura)	sem teto		4	0	
	1.6 Indexado com conceito B4 (Linguística e Literatura)	sem teto		2	0	
	1.7 Indexado com conceito B5 (Linguística e Literatura)	sem teto		1	0	
	1.8 Indexado com conceito C (Linguística e Literatura)	sem teto		0,5	0	
	1.9 Artigo publicado em revista com conselho consultivo, não indexada e sem Qualis (Linguística e Literatura) (no máximo 4)	4		0,25	0	
	1.10 Artigo completo publicado em Anais de evento internacional (com ISBN) (no máximo 3)	3		3	0	
	1.11 Artigo completo publicado em Anais de evento nacional (com ISBN) (no máximo 3)	3		2	0	
	1.12 Prefácio, posfácio e verbete de livros (no máximo 3)	3		1	0	
	1.13 Artigo em periódico indexado com conceito A1 (áreas afins)	sem teto		9	0	
	1.14 Artigo em periódico indexado com conceito A2 (áreas afins)	sem teto		7,5	0	
	1.15 Artigo em periódico indexado com conceito B1 (áreas afins)	sem teto		6,5	0	
	1.16 Artigo em periódico indexado com conceito B2 (áreas afins)	sem teto		5	0	
	1.17 Artigo em periódico indexado com conceito B3 (áreas afins)	sem teto		3,5	0	
	1.18 Artigo em periódico indexado com conceito B4 (áreas afins)	sem teto		1,5	0	
	1.19 Artigo em periódico indexado com conceito B5 (áreas afins)	sem teto		1	0	
	1.19 Artigo em periódico indexado com conceito C (áreas afins)	sem teto		0,5	0	
	1.20 Artigo publicado em revista com conselho consultivo, não indexada e sem Qualis (áreas afins) (no máximo 4)	4		0,25	0	



Estudos de Linguagens. (OBRIGATÓRIA)

Reflexão em torno da linguagem como pensamento e figuração do mundo. Linguagens e cultura. Linguagens em uso. Enunciação linguística, literária e artística. Oralidade e escrita. Dialogismo e alteridade.

Intertextualidade, Adaptação e Intermídia.

Estudos das transposições inter e intra-midiáticas de textos em suas múltiplas experimentações de linguagens, recursos expressivos, gêneros, suportes midiáticos e atualização temática, em seus aspectos de construção social de conhecimento e representação social.

Letramento Literário.

Natureza e função da experiência literária na sociedade contemporânea. Atualização de conhecimentos sobre metodologias do ensino da literatura e de abordagem do texto literário como forma de discussão do cânone literário.

Letramentos, Discursos e Transculturalidades no Mundo Globalizado.

Pesquisas de reconstruções de sentidos e de identidade, linguagens, tecnologias e sociedade. Articulação de transletamentos, aspectos transculturais e transdisciplinares, em contextos multi/translíngues, éticas, gêneros híbridos, epistemologias dialógicas. Práticas sociais locais-globais em línguas materna, estrangeira/adicional da perspectiva participativa e transformativa.

Linguagens e Ensino. (OBRIGATÓRIA)

Estudo de bases epistemológicas para o conceito de linguagem como prática discursiva, bem como de práticas discursivas em diversos contextos, considerando-se suas consequências para o ensino de linguagens na contemporaneidade.

Literatura Comparada.

Estudo das tendências da literatura comparada, acentuando seu caráter intercultural e intertextual sob diferentes perspectivas. Problematizações da atuação comparatista em distintas épocas e loci.

Literatura e Cinema.

Estudo e discussão das relações entre cinema e literatura. Narrativa cinematográfica como produção autônoma. Problematização da fidelidade como critério valorativo.

Parâmetros Estéticos-Expressivos das Narrativas de Não Ficção.

Disseminação social de padrões estético-expressivos nas modalidades de narração do Jornalismo e suas interfaces com as Artes e a Literatura. Integração de formas simbólicas da não-ficção às trocas regulares pavimentadas na vida cotidiana. Interfaces teórico metodológicas e possíveis tensionamentos entre os Estudos Literários e os Estudos Teóricos em Jornalismo.

Relações Interartes.

Estudo analítico da expressão do texto literário e de suas possíveis interfaces e conexões com as diversas linguagens e suas representações, relações intertextuais com outras realizações estéticas verbais e não verbais.

Representação e Memória.

Estudo das relações entre literatura e memória, por meio do diálogo com variadas representações artístico-literárias e teórico-filosóficas. Estudo plural da representação da memória e seus possíveis desdobramentos, tais como: tempo, esquecimento, autobiografia fictícia, autoficção e testemunho.

Semiótica e Linguística Geral.

Fundamentos da Semiótica. Pilares da Semiótica filosófica. Distinção entre Semiologia e Semiótica. Fixação terminológica empreendida por Greimas. O estudo científico da Linguagem. Delimitação entre Linguística e Semiótica.

Semiótica Greimasiana: Práticas e Objetos.

Estudo de teoria e análise semiótica (francesa) de discursos verbais, não verbais e sincréticos no contexto das práticas sociais em que se inserem.

Semiótica Peirciana: Práticas e Objetos.

Conceitos da Semiótica Geral de Charles S. Peirce contextualizados na sua filosofia; estudos que tomam por base a semiótica peirciana e a perspectiva filosófico-pragmatista para pensar problemas de linguagem em geral.

Teoria Fraseológica.

Estudo dos fundamentos epistemológicos da Fraseologia enquanto disciplina que tem como objeto de estudo as combinações fixas de palavras que funcionam tanto no âmbito oracional da língua como no discursivo-pragmático.

Teorias Poéticas.

Estudo e debate acerca do ato poético e de sua distinção de outras experiências próximas, além a revitalização da palavra literária, bem como o sujeito poético e da relação entre os elementos materiais constitutivos do texto literário.



Teorias sem Disciplina: Linguagens, Discursos e Epistemologias.

Estudo das teorias subalternas, pós-coloniais e fronteiriças na atualidade do mundo globalizado, dando ênfase no lócus geostórico e cultural América Latina e tendo como base para as discussões a literatura, a cultura e as artes em geral.

Tipologia de Línguas Naturais.

Noções básicas de análise tipológica e implicações hierárquicas e universais. Comparação das categorias lexicais e gramaticais e os sistemas de marcação de línguas das línguas tipologicamente diferentes.

Tópicos Especiais .

Os tópicos especiais poderão ser ofertados na forma de disciplinas esporádicas, preferencialmente ministradas por docentes externos ao Programa, sem alterar a estrutura curricular do curso, ou utilizados para integralizar o currículo do aluno por convalidação de créditos conforme Norma vigente da Pós-Graduação stricto sensu da UFMS.

Tópicos Especiais I em Corpos, Linguagens e (m) Hipermídia.

Introdução à montagem de arquivos discursivos e(m) práticas online. (Poli)corpos e a produção de sentidos na hipermídia.

Tópicos Especiais II: uma reflexão sobre as metodologias acadêmica, da ciência e de pesquisa.

Os Tópicos Especiais poderão ser ofertados na forma de disciplinas esporádicas, preferencialmente ministradas por docentes externos ao Programa, sem alterar a estrutura curricular do curso, ou utilizados para integralizar o currículo do aluno por convalidação de créditos conforme Norma vigente da Pós-Graduação stricto sensu da UFMS.

Varição e Mudança Linguística.

Estudo das relações entre língua e sociedade, língua e cultura e língua e espaço geográfico. Modelos de teorias e análises sociolinguísticas e dialetológicas. As variáveis linguísticas e as variáveis sociais. Variedades padrão e não-padrão, registros e estilo.



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Aparecida Marques, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 15/09/2020, às 13:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2150677** e o código CRC **0C651640**.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7431

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS